

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**01.mar.23**



**DESPACHO Nº 17/2023/DINAC\_IGUALDADE\_DE\_DIREITOS/  
DINAC/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS**

Assunto: Indeferimento do pedido  
Interessado: WILSON LOPES CARVALHO  
Processo: 08018.067143/2022-38

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do art. 20, inc. I, alíneas "b" e "c" da Portaria nº 623/2020.

MARTHA PACHECO BRAZ

**DESPACHO Nº 18/2023/DINAC\_IGUALDADE\_DE\_DIREITOS/  
DINAC/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS**

Assunto: Indeferimento do pedido  
Interessado: LUIZ ANTONIO FONSECA  
Processo: 08018.070324/2022-41

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do art. 20, inc. I, alíneas "b" e "c", da Portaria nº 623/2020.

MARTHA PACHECO BRAZ

**DESPACHO Nº 35/2023/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS**

Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE EXPULSÃO  
Interessado: JOSHUA FRANKLIN OGUGWA  
Processo nº 08000.007936/2011-34

A Coordenadora de Processos Migratórios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, tendo em vista que não restou comprovado o amparo previsto no art. 193, inciso II, alínea "a", do Decreto 9.199/17.

MARTHA PACHECO BRAZ

**DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO****DESPACHOS**

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome da genitora de Geferline Amisial, incluído na Portaria nº 186, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2022, é MANUELLA PAUL, e não como constou. Processo nº 235881.0104495/2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que Muhammad Ibrahim Muhmood, incluído na Portaria nº 1.662, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2023, é natural do PAQUISTÃO, e não como constou. Processo nº 08018.011789/2023-41

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que Muhammad Hashir Muhmood, incluído na Portaria nº 1.662, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2023, é natural do PAQUISTÃO, e não como constou. Processo nº 08018.011790/2023-76

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a correta grafia do nome de Nada Mousahem, incluído na Portaria nº 1.111, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2022, é NADA MOUZAHEM, e não como constou. Processo nº 08018.011810/2023-17

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome do genitor de Samar Mohamad Alrefai, incluído na Portaria nº 1.634, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2023, é MOHAMMAD AL RIFAI, e não como constou. Processo nº 08018.011811/2023-53

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome do genitor de Laykervens Celissaint, incluído na Portaria nº 1.686, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2023, é ERNSTSO CELISSAINT, e não como constou. Processo nº 08018.011970/2023-58

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

**DESPACHO Nº 11/2023/DINAT\_AVERBACAO/ DINAT/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS**

Assunto: Arquivamento do pedido  
Interessado: EVA WETTL GOMES  
Processo: 08018.068972/2022-38

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, arquiva o processo, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA****DESPACHO DECISÓRIO Nº 51/GAB-PRES/PRES/CADE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022**

Processo nº 08700.001163/2023-29

No Despacho Decisório nº 44/2023/GAB-PRES/PRES/CADE, referente ao processo nº 08700.001163/2023-29, publicado do DOU nº 39, página 54, Seção 2, de 27 de fevereiro de 2023, onde se lê "de 26 de março a 2 de abril de 2023", leia-se "de 26 de março a 3 de abril de 2023".

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO  
Presidente do Conselho

**SUPERINTENDÊNCIA-GERAL****DESPACHO SG Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Inquérito Administrativo nº 08700.001893/2021-68  
Representante: Eurofarma Laboratórios S.A. ("Eurofarma").  
Advogados: José Carlos da Matta Berardo, Juliana Maia Daniel Pinheiro, Marília Cruz Avila.  
Representado: Celgene Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda ("Celgene").  
Advogados: Francisco Ribeiro Todorov e Matheus Mendes Nasaret.  
Acolho a Nota Técnica nº 10/2023/CGAA1/SGA1/SG/CADE (SEI 1195168) e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido pelo arquivamento do presente feito pela insubsistência dos indícios de infração à ordem econômica constante dos autos.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA  
Superintendente-Geral

**DESPACHOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nº 270 - Ato de Concentração nº 08700.001178/2023-97. Requerentes: Supermercados BH Comércio de Alimentos S.A. e DMA Distribuidora S.A. Advogados: Vicente Bagnoli e Douglas Telpis Ferrante. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 271 - Ato de Concentração nº 08700.001179/2023-31. Requerentes: Damuzi Company S.A. e Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. Advogados: José Carlos Berardo; Stefanie Schmitt Giglio e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA  
Superintendente-Geral

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho SG nº 6/2022 (SEI 1152695), publicado no DOU nº 40, de 28 de fevereiro de 2022, Seção 1, página 58, onde se lê: "(Apartados de Acesso Restrito nº 08700.002426/2022-08 e 08700.002641/2022-37)", leia-se: "(Apartados de Acesso Restrito nº 08700.002624/2022-08 e 08700.002641/2022-37)".

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº: 13.633. Processo nº: 48500.001974/2013-29. Interessado: CPFL Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50, a implantar e explorar a UFV Ouro I, CEG UFV.RS.BA.033951-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 32.000 kW de Potência Instalada, localizada Orolândia, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>

Nº 13. 634. Processo nº: 48500.001975/2013-73. Interessado: CPFL Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50, a implantar e explorar a UFV Ouro II, CEG UFV.RS.BA.033952-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 32.000 kW de Potência Instalada, localizada Orolândia, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

Nº 13.635. Processo nº: 48500.001972/2013-30. Interessado: CPFL Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50, a implantar e explorar a UFV Ouro III, CEG UFV.RS.BA.033953-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 32.000 kW de Potência Instalada, localizada Orolândia, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

Nº 13.636. Processo nº 48500.001973/2013-84. Interessado: CPFL Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50, a implantar e explorar a UFV Ouro IV, CEG UFV.RS.BA.033954-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 32.000 kW de Potência Instalada, localizada Orolândia, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

Nº 13. 637. Processo nº: 48500.001970/2013-41. Interessado: CPFL Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50, a implantar e explorar a UFV Ouro V, CEG UFV.RS.BA.033955-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 32.000 kW de Potência Instalada, localizada Orolândia, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

Nº 13. 638. Processo nº: 48500.001971/2013-95. Interessado: CPFL Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50, a implantar e explorar a UFV Ouro VI, CEG UFV.RS.BA.033956-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 32.000 kW de Potência Instalada, localizada Orolândia, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

Nº 13.639. Processo nº: 48500.001969/2013-16. Interessado: CPFL Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50, a implantar e explorar a UFV Ouro VII, CEG UFV.RS.BA.033957- 1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 32.000 kW de Potência Instalada, localizada Orolândia, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

Nº 13. 640. Processo nº: 48500.001968/2013-71. Interessado: CPFL Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50, a implantar e explorar a UFV Ouro VIII, CEG UFV.RS.BA.033958- 0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 32.000 kW de Potência Instalada, localizada Orolândia, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

Nº 13. 641. Processo nº: 48500.001966/2013-82. Interessado: CPFL Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50, a implantar e explorar a UFV Ouro IX, CEG UFV.RS.BA.033959-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 32.000 kW de Potência Instalada, localizada Orolândia, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.



Nº 13.642. Processo nº: 48500.001967/2013-27. Interessado: CPFL Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50, a implantar e explorar a UFV Ouro X, CEG UFV.RS.BA.033960-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 32.000 kW de Potência Instalada, localizada Ourolândia, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

#### RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 13.679 Processo nº: 48500.000929/2021-67. Interessado: Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo I Ltda. / 48.194.615/0001-22. Objeto: Transfere, de Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo Ltda. para Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo I Ltda., a autorização referente à Central Geradora Fotovoltaica Pedro Leopoldo 1, outorgada por meio da Resolução Autorizativa nº 11.422, de 29 de março de 2022, localizada no município de Baldim, estado de Minas Gerais.

Nº 13.680. Processo nº: 48500.000930/2021-91. Interessado: Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo II Ltda. / 48.194.529/0001-10. Objeto: Transfere, de Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo Ltda. para Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo II Ltda., a autorização referente à Central Geradora Fotovoltaica Pedro Leopoldo 2, outorgada por meio da Resolução Autorizativa nº 11.423, de 29 de março de 2022, localizada no município de Jaboticatubas, estado de Minas Gerais. A íntegra destas Resoluções consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

#### RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.695, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.000460/2023-28. Interessada: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para desapropriação, em favor da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A., a área de terra necessária à implantação da Subestação 138/34,5/13,8 kV Nova Mamoré II, localizada no município de Nova Mamoré, estado de Rondônia. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

#### RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.701, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.000360/2023-00. Interessada: Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 88/138 kV Ramal Sorocaba 8, localizada no estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

#### RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.704, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.000509/2023-42. Interessada: da Infinity Solar Energia Ltda Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Infinity Solar Energia Ltda., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 230 kV UFVs Coralina - SE Barro Alto, localizada no estado de Goiás. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

#### RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.708, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004378/2021-19. Interessada: Elétrica Riacho Grande S.A Objeto: Alterar a Resolução Autorizativa nº 10.624, de 21 de setembro 2021 que trata da Declaração de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Interligação Elétrica Riacho Grande S.A., a área de terra necessária à passagem do trecho de Linha de Transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 345 kV Ibiúna - Tijuco Preto C2, na Subestação Sul, localizada no estado de São Paulo.

A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

#### DESPACHO Nº 370, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.005581/2020-13 48500.003840/2022-33; 48500.005590/2020-12 48500.005644/2020-31; 48500.005639/2020-29; 48500.005640/2020-53; 48500.005641/2020-06; 48500.005643/2020-97; 48500.005646/2020-21; 48500.005647/2020-75; 48500.005649/2020-64; 48500.005650/2020-99; 48500.005651/2020-33; 48500.005652/2020-88; 48500.005653/2020-22; 48500.005655/2020-11 e 48500.006055/2020-71, decide por determinar o arquivamento dos referidos processos.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

##### DESPACHO Nº 516, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº 48500.003310/2006-02. Interessado: Chimarrão Energética S.A. CNPJ nº 14.143.405/0001-93. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da PCH Chimarrão, cadastrada no CEG sob o nº PCH.PH.RS.03548 1-3.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

#### DESPACHO Nº 528, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº: 48500.000271/2023-55. Interessada: Parque Lavras Serviços de Operação SPE Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Jurumirim, com 19.000 kW de potência instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.SP.029615-5.01, localizada no rio Tietê, no estado de São Paulo; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

#### RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 411, de 14 de fevereiro de 2023, constante do Processo nº 48500.003478/2021-10, publicado no D.O. de 27.02.2023, Seção 1, p. 67, v. 161, n. 395, onde se lê: "56.960 kW", leia-se "58.960 kW".

#### RETIFICAÇÃO

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 500, de 23 de fevereiro de 2023, constante do Processo nº 48500.004265/2021-13, publicado no D.O. de 27.02.2023, Seção 1, p. 67, v. 161, n. 39., onde se lê: "CNPJ nº 60.855.574/0004-16" leia-se "CNPJ nº 60.855.574/0001-73".

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

#### DESPACHOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 1º de março de 2023.

Nº 532 Processo nº: 48500.005067/2019-44. Interessados: Usina de Energia Fotovoltaica Araxá S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Araxá 1. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, UG13 e UG14, de 3.214,30 kW cada. Localização: Município de Araxá no estado de Minas Gerais.

Nº 533 Processo nº: 48500.005067/2020-88. Interessados: Ciranda 5 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Xaxado 2. Unidades Geradoras: UG1 a UG172, de 186,05 kW cada. Localização: Município de São José do Belmonte no estado de Pernambuco.

Nº 534 Processo nº: 48500.000478/2020-87. Interessados: Janaúba XIX Geração Solar Energia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Janaúba 19. Unidades Geradoras: UG1 a UG252, de 198,41 kW cada. Localização: Município de Janaúba no estado de Minas Gerais.

Nº 535 Processo nº: 48500.005066/2020-33. Interessados: Ciranda 6 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Xaxado 3. Unidades Geradoras: UG1 a UG172, de 186,05kW cada. Localização: Município de São José do Belmonte no estado de Pernambuco.

Nº 536 Processo nº: 48500.006136/2021-51. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 03 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 03. Unidades Geradoras: UG1, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio no estado de Piauí.

Nº 537 Processo nº: 48500.002350/2020-58. Interessados: Ventos de São João XXIII Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São João 19. Unidades Geradoras: UG6, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Morro do Chapéu no estado da Bahia.

Nº 538 Processo nº: 48500.005068/2020-22. Interessados: Ciranda 4 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Xaxado 1. Unidades Geradoras: UG1 a UG172, de 186,05kW cada. Localização: Município de São José do Belmonte no estado do Pernambuco.

Nº 539 Processo nº: 48500.004366/2020-03. Interessados: Ventos de São Luís Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 12. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 4.300,00 kW cada. Localização: Município de Lajes no estado de Rio Grande do Norte.

Nº 540 Processo nº: 48500.003435/2020-53. Interessados: Tucano F4 Geração de Energias SPE S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Tucano IV. Unidades Geradoras: UG4 a UG6, de 6.200,00 kW cada. Localização: Município de Biritinga no estado da Bahia.

Nº 541 Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Valorgás Energia Catanduva SPE Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Valorgás Catanduva. Unidades Geradoras: UG1, de 1.426,00 kW. Localização: Município de Catanduva no estado de São Paulo.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA  
Superintendente  
Substituto

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

#### DESPACHO Nº 459, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.009364/2022-64, decide: anuir previamente à celebração de Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos a ser firmado entre as empresas EDP Energias do Brasil S.A. - CNPJ nº 03.983.431/0001-03, EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. - CNPJ nº 02.302.100/0001-06, EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. - CNPJ nº 28.152.650/0001-71, EDP Transmissão SP-MG S.A. - CNPJ nº 27.821.748/0002-92, EDP Transmissão Aliança SC S.A. - CNPJ nº 27.831.352/0002-26, EDP Transmissão Litoral Sul S.A. - CNPJ nº 25.022.221/0001-91, Mata Grande Transmissora de Energia Ltda. - CNPJ nº 31.254.573/0001-75, EDP Transmissão Norte S.A. - CNPJ nº 43.076.117/0001-61, EDP Transmissão Goiás S.A. - CNPJ nº 07.779.299/0001-73, Porto do Pecém Geração de Energia S.A. - CNPJ nº 08.976.495/0001-09, Investco S.A. - CNPJ nº 00.644.907/0001-93, Lajeado S.A. - CNPJ nº 03.460.864/0001-84, Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02, EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. - CNPJ nº 04.149.295/0001-13 e EDP Smart Energia Ltda. - CNPJ nº 28.630.316/0001-86, conforme proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES



## DESPACHO Nº 514, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.000906/2023-14, decide: anuir previamente a celebração do Contrato de Mútuo a ser firmado entre a EDP Energias do Brasil S.A. - CNPJ nº 03.983.431/0001-03, mutuante, e as empresas EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. - CNPJ nº 28.152.650/0001-71 e EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. - CNPJ nº 02.302.100/0001-06, mutuárias, conforme minuta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

## DESPACHO Nº 475, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.002137/2022-16, decide: (i) anuir previamente ao pedido da CELG Distribuição S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, para desvinculação dos ativos listados abaixo e posterior transferência para a Neoenergia Distribuição Brasília S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, e (ii) determinar que a CELG Distribuição S.A. envie para a Superintendência de Gestão Tarifária - SGT e para a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da conclusão da operação, cópia dos documentos comprobatórios da desativação e transferência dos equipamentos do quadro abaixo, descrevendo a data específica da desativação, para que seja dado o devido tratamento nos processos tarifários das Concessionárias.

Tabela 1 - Relação dos ativos da linha de distribuição a serem desvinculados

Imobilizado	Denominação	Qtde	Unidade	VMU BRR 4ªCRTP
300000043266	POSTE DUPLO T CONCRETO 27 m 1700 daN	2	UN	R\$ 4.652,93
300000057784	CABO, ELETRICO NU AL CAA, 266.8 MCM,FP	106,12	KG	R\$ 521,66
300000057870	CABO, ELETRICO NU AL CAA, 266.8 MCM,FP	134,77	KG	R\$ 662,49
300000058303	CABO, ELETRICO NU AL CAA, 266.8 MCM,FP	174,20	KG	R\$ 856,37
300000101793	CONDUTOR => 69kV ALUMINIO?ALMA/ACO NU 266,8MCM MON	463,72	KG	R\$ -
300000152278	POSTE RETANGULAR CONCRETO 25 m 6800 daN	1	UN	R\$ 12.102,76
300000152395	POSTE RETANGULAR CONCRETO 22 m 4400 daN	1	UN	R\$ 24.205,50
300000308442	POSTE DUPLO T CONCRETO 25 m 1700 daN	1	UN	R\$ 2.326,46
300000309965	POSTE DUPLO T CONCRETO 25 m 1700 daN	1	UN	R\$ 3.000,26
300000312861	POSTE RETANGULAR CONCRETO 23m 8650 daN	1	UN	R\$ 6.497,31
300000313131	POSTE RETANGULAR CONCRETO 25 m 3000 daN	1	UN	R\$ 3.743,00
300000394794	CABO, ELETRICO NU AL CAA, 266.8 MCM,FP	7.316,00	KG	R\$ -
300000397106	CABO, ELETRICO NU AL CAA, 266.8 MCM,FP	826,50	KG	R\$ -
300000397830	CABO, ELETRICO NU AL CAA, 266.8 MCM,FP	4.174,00	KG	R\$ -
300000427614	POSTE RETANGULAR CONCRETO 22 m 6500 daN	1	UN	R\$ 2.607,22
300000434328	POSTE RETANGULAR CONCRETO 25 m 7600 daN	1	UN	R\$ 36.759,81
300000434417	POSTE RETANGULAR CONCRETO 22 m 4400 daN	2	UN	R\$ 24.205,43
300000609360	SIST ATERR SUBEST QUANT => 50KG COND NU/250M ISOL	149,00	KG	R\$ 582,28
300000927773	POSTE RETANGULAR CONCRETO 25 m 4700 daN	1	UN	R\$ 133,89
300000927774	POSTE DUPLO T CONCRETO 30 m 1800 daN	1	UN	R\$ 227,73
300000927775	POSTE DUPLO T CONCRETO 25 m 1300 daN	24	UN	R\$ 18.049,63
300000927776	CABO, ELETRICO NU AL CAA, 266.8 MCM,FP	2.619,37	KG	R\$ -
300000927777	CORDOALHA, ACO ZINCADO, 7 FIOS, CLASSE B, HS, 5/16	2.940,97	KG	R\$ 5.327,91
300000927778	FIO, ACO, ZINCADO, CLASSE B, DIAM 6.05 MM, 4 BWG	1.374,08	KG	R\$ 2.489,30
				R\$ 148.951,94

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

## DESPACHO Nº 542, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº: 48500.000504/2015-18. Decisão: I - homologar, nos anexos I e II, a Diferença Mensal de Receita - DMR apurada na aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica e os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético a serem repassados às distribuidoras pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e II - não homologar as competências do anexo III. Período: janeiro de 2023. A íntegra deste Despacho e seus anexos estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR  
Superintendente

## AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO  
Relação nº 12/2023

Fase de Autorização de Pesquisa  
Nega provimento ao recurso apresentado(244)  
896.383/2013-V. MEZINI FILHO  
860.499/2011-MINERAÇÃO M.R.V LTDA.  
860.500/2011-MINERAÇÃO M.R.V LTDA.  
860.501/2011-MINERAÇÃO M.R.V LTDA.  
860.502/2011-MINERAÇÃO M.R.V LTDA.  
860.503/2011-MINERAÇÃO M.R.V LTDA.  
811.027/2015-CONSTRUTORA TRIUNFO SA  
810.603/2020-D. L. DILLMANN  
871.525/2019-JACSON COSTA VEIGA  
830.599/2018-RTB GEOLOGIA E MINERACAO LTDA.  
871.645/2018-BRASIL EXPORTAÇÃO DE MARMORES E GRANITOS LTDA  
848.067/2020-FERNANDO LUCENA PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
870.185/2019-SOMAR EXTRACAO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA  
Fase de Direito de Requerer a Lavra  
Nega provimento ao recurso apresentado(2247)  
834.850/2007-MINERAÇÃO ACJ LTDA. ME  
Da provimento ao recurso interposto(2248)  
872.742/2011-DANILO F MARTINS  
Fase de Disponibilidade  
Nega provimento ao recurso apresentado(1806)  
826.638/2017- Recurso interposto por CARLOS ROGELIO DE CASTRO.  
Fase de Licenciamento  
Nega provimento ao recurso interposto(757)  
821.119/2011-MINERAÇÃO NOVA ERA LTDA  
Fase de Requerimento de Lavra  
Nega provimento ao recurso interposto(2075)  
872.487/2007-UNIVERSAL BEGE BAHIA MARMORE LTDA  
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira  
Nega provimento ao recurso interposto(1222)  
860.528/2020-PIERRE FRANÇOIS AMARAL DE MORAES  
Fase de Requerimento de Pesquisa  
Nega provimento ao recurso interposto(187)  
896.177/2020-OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA  
Diretor-Geral

## DESPACHO

Relação nº 13/2023

Não conhece o recurso interposto(1837)  
860.523/2018 - Interposto por DARCI PEREIRA PINTO JUNIOR.  
811.513/2015 - Interposto por WELINGTON ANIBAL DAL BEM.  
851.889/2013 - Interposto por FORTE MINERAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AREIA LTDA.  
826.121/1992 - Interposto por RUBENS SOUZA RAMOS FIRMA INDIVIDUAL.  
858.033/2011 - Interposto por MARIA RAIMUNDA CARDOSO BALIEIRO.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA  
Diretor-Geral

## DESPACHO

Relação nº 14/2023

VOTO GG/ANM Nº 538 - Processo nº 48051.005778/2022-50 Interessado: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA. Deliberação: Deferir parcialmente o recurso, excluindo o Município de Cajati/SP da lista de entes beneficiados CFEM afetados por estrutura de mineração para a substância minério de ferro, referente ao período de 05/2022 a 04/2023.

VOTO GG/ANM Nº 538 - Processo nº 48051.005778/2022-50 Interessado: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. Deliberação: Negar provimento aos feitos listados, mantendo-se in totum a decisão recorrida.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA  
Diretor-Geral

## DESPACHO

Relação nº 15/2023

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado improcedente; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 2º, XII, a, da Lei nº 13.575/2017, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Nº DO PROCESSO	TITULAR	CNPJ	NFLDP	VALOR
48407.971496/2015-46	BAROID PIGMINA INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA. E	59.105.551/000162	11124/2015	52.949,36
48407.972485/2013-11	BAROID PIGMINA INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA. E	59.105.551/000162	13198/2013	5.215,32
48407.972486/2013-66	BAROID PIGMINA INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA. E	59.105.551/000162	13199/2013	1.406,26
48403.935854/2014-14	CALCINAÇÃO VITÓRIA LTDA.	24.729.451/000122	12307/2014	210.562,58
48407.973231/2011-59	CIEMIL COMÉRCIO DE INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO DE MINÉRIO LTDA.	13.860.192/000158	12602/2011	611.778,64

